



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO Nº 2220 – ABRASIVOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Registro de Preços com duração de doze meses.
2. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo Semaie.
3. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
4. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do Semaie, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
5. A entrega deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão/recebimento da Autorização de fornecimento expedido pelo Semaie.
6. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
7. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, de no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaie, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 7.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaie.
8. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
9. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaie.
10. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaie está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.
11. Toda assistência e/ou orientação que se fizerem necessárias, deverá ser encaminhada ao gestor do contrato, Sr. Luís Armando Veríssimo, através dos e-mails: lverissimo@semaiepiracicaba.sp.gov.br ou dstoledo@semaiepiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 16 de setembro de 2021.

Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado

Luís Armando Veríssimo
Escriturário – Administração de Materiais

Rua XV de Novembro, 2200 - CEP 13416-100 - Piracicaba - SP.

Tel. (019) 3403-9611 - ramais 9720 / 9625

e-mail: lverissimo@semaiepiracicaba.sp.gov.br

